



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
RUA BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO - CEP: 65490-000 - ANAJATUBA/MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33 - Tel: 98 34541320 - Site: [www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Edição Nº 238 de 24 de Fevereiro de 2022

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes  
CPF: \*\*\*.010.153-\*\* em 24/02/2022 16:32:00 - IP com n°: 192.168.10.14  
[www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/?id=362](http://www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial/?id=362)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



LEGISLATIVO

Ano II - Edição Nº 238 de 24 de Fevereiro de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **PORTARIA: 006/2022**

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS NO PERÍODO DE 28 DE FEVEREIRO A 02 DE MARÇO DE 2022 EM FUNÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



LEGISLATIVO

Ano II - Edição Nº 238 de 24 de Fevereiro de 2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA -  
PORTARIAS - PORTARIA Nº 006/2022 - GPCMA**

**PORTARIA Nº 006/2022-GPCMA**

**Dispõe sobre suspensão das atividades legislativas e administrativas no período de 28 de fevereiro a 02 de março de 2022 em função das festividades carnavalesca e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Anajatuba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no §2º do artigo 17 do Regimento Interno:

**RESOLVE:** Art. 1º No período de 28 de fevereiro a 02 de março não haverá expediente na Câmara Municipal de Anajatuba em virtude do Carnaval 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022. Maria Lucilândia dos Santos Mendes - Presidente**





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



LEGISLATIVO

Ano II - Edição Nº 238 de 24 de Fevereiro de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**HÉLDER LOPES ARAGÃO**

Prefeito(a)



**Givaldo Nunes Machado**

Controladoria do Município



**André Luis Mendonça Martins**

Procuradoria Geral do Município



**Aurisciley Guia Sampaio**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura,  
Desporto e Lazer



**Leonardo Mendes Aragão**

Secretaria de Administração



**Luis Fernando Costa Aragão**

Secretaria Municipal de Saúde



**Edvan Sanches**

Secretaria de Meio Ambiente



**Tessia Virginia Martins Reis Dutra**

Secretaria de Assistência e  
Desenvolvimento Social



**Márcio Sarges Moreira**

Secretaria Municipal de Finanças



**Jose Eduardo Castelo Branco de  
Oliveira**

Secretaria Municipal de Agricultura Familiar



**Ricardo Breier**

Secretaria de Infraestrutura e Obras  
Públicas

